



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

EDITAL Nº 01-2022 - MANDATO 2021 - 2025

I SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, DO CORRENTE ANO, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 17 DE JANEIRO DE 2022 -

Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, no uso das competências que lhe são conferidas pelo nº 2, do art.º 28.º e da alínea b), do n.º 1, do art.º 30.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/09, na redação vigente, que no próximo dia **17 DE JANEIRO DE 2022, 2ª FEIRA, PELAS 20.30 HORAS**, nas instalações do Centro Cultural de Benavente, sitas na Av. Francisco José Calheiros Lopes, terá lugar a I Sessão Extraordinária do órgão deliberativo, do corrente ano, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

PONTO 1 - PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022 – Discussão conjunta e votação separadas das propostas – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 2 - PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 3 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugado com o artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho;

PONTO 4 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE BENAVENTE E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT), TENDO POR OBJETO AS COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS REFERENTES ÀS ÁREAS DE INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTRAORDENACIONAIS RODOVIÁRIOS, POR INFRAÇÕES LEVES RELATIVAS A ESTACIONAMENTO PROIBIDO, INDEVIDO OU ABUSIVO NOS PARQUES OU ZONAS DE ESTACIONAMENTO, VIAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS, QUER DENTRO DAS LOCALIDADES, QUER FORA DAS LOCALIDADES, NESTE CASO, DESDE QUE ESTEJAM SOB JURISDIÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO A APLICAÇÃO DE COIMAS E CUSTAS, PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 107/2018, DE 29/11 – PROPOSTA - Apreciação e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas do artigo vigésimo terceiro, da alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto, da alínea m), do número um, do artigo trigésimo terceiro e, ainda, do artigo número cento e dezasseis e seguintes, todos do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual;

PONTO 5 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA BARROSA – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS / PROPOSTA – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 6 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE BENAVENTE – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS / PROPOSTA – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 7 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS / PROPOSTA – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 8 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS / PROPOSTA – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 9 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DA BARROSA, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos números três e quatro, do artigo segundo e nos números dois e quatro do artigo quinto, todos do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, e, ainda, do disposto na Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de outubro;

PONTO 10 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE BENAVENTE, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos números três e quatro, do artigo segundo e nos números dois e quatro do artigo quinto, todos do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, e, ainda, do disposto na Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de outubro;

PONTO 11 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos números três e quatro, do artigo segundo e nos números dois e quatro do artigo quinto, todos do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, e, ainda, do disposto na Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de outubro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 12 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – ATUALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos números três e quatro, do artigo segundo e nos números dois e quatro do artigo quinto, todos do Decreto-Lei número cinquenta e sete barra dois mil e dezanove, de trinta de abril, e, ainda, do disposto na Lei número cinquenta barra dois mil e dezoito, de dezasseis de outubro.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, 11 de janeiro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal

-Mário Rui Filipe Santos-